PORTARIA MD Nº 341/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria MD n° 321/2016, de 13/06/2016, publicado no DO 16/06/2016, que concedeu ao servidor PAULO ROBERTO TAVOLONI, matrícula nº 41832, o direito de se ausentar do serviço por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 18/05/2016 a 25/05/2016, por motivo de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº 004.242/2016, datado em 30/05/2016, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"...servidor Paulo Roberto Tavoloni.."

Leia-se:

"...servidor Paulo Roberto Tavoloni Junior..."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário